



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1472/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Silva, no último dia 14 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua dos Girassóis 388, Jardim Panambi.

#### **Justificativa:**

Foi com grande pesar e dor no coração que recebi a notícia do falecimento do Seu Pedro, pai do amigo e companheiro Cisão.

Tinha 88 anos na certidão, mas Seu Pedro fora registrado quatro anos após seu nascimento, na verdade contava com 92 anos de dedicação à família que tanto amava. Homem de caráter ilibado veio a falecer no dia 14 de outubro do corrente. Viúvo da Sra. Iraci Trevisan da Silva deixou os filhos Tarciso, Valdir e Varinei, partiu ao encontro de Maria de Fátima e Valquíria.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2015.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 8626/2015 - 16/10/2015 14:56